

1510



Licença N.º 720 (122)
de 23 de Março de 1933
Registada 323
sob o n.º
23 MARÇO 1933
CMP AG

ETIQUETA MUNICIPAL

Esc. 10

Exma Câmara Municipal do Porto

Aer. Dias

Henrique Moreira, estatuario, com atelier instalado no antigo elevador dos Guindais, do largo da Policia da cidade do Porto, desejando introduzir alguns melhoramentos no edificio acima mencionado, ^{que} constam duma grande janela a rasgar na fachada principal, reformar a porta de entrada e protege-la com uma pequena marquise de beton armado, tapar as janelas laterais e estabelecer na fachada posterior do edificio um terraço de beton armado com comunicação dêste, para o quintal, conforme explica o desenho junto, submete à aprovação da Exma Câmara o respectivo projecto, e calculos, afim de lhe ser passada a competente licença de obras.

Pede deferimento

Porto, 23 de Fevereiro de 1933

Juan Luis de S.



Exendos 318/15

Jun 4069

30-3-933

Phine

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão ~~executiva~~

18 de *Junho* de 1933



Sugestão de Louza Roza
C. de Medica



123
MC



TERMO DES RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado, engenheiro civil (U.P.)
declaro assumir a responsabilidade, nos termos do decreto re-
gulamento nº 4036 de 28 de Março de 1918, artº 2º, pela exe-
cução das obras de cimento armado, a executar conforme o de-
senho junto, no atelier do estatuario Henrique Moreira, no
antigo elevador dos Guindais do largo da Policia da cidade
do Porto, que requereu a respectiva licença e bem assim assu-
mir a responsabilidade da obra em geral e da segurança dos
operários conforme os termos do regulamento de 6 de Junho
de 1895.

Porto, de Fevereiro de 1933

Henrique Moreira
engº, U. P.

**Reconheço a
assinatura supra**

2023 FEV. 1933

O ajudante do notario Dr. Ponce de Leão

Manoel



Manoel



Handwritten signature and date: 1934
Stamp: CMP AG

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
11 DE *Bras* DE 1933
O PRESIDENTE

Cálculos de cimento armado

para o Exmo Snr Escultor

Henrique Moreira-Largo da

Polícia

Handwritten signature: Auguste de Souza Roza

Lage posterior

Vão 2,40

S/carga 300

p.p. 250

$$M \text{ nos apoios} = 550 \times 2,4/10 = 31.500 \text{ Kgcms}$$

$$h = 0,375 \sqrt{31500/100} = 6,7$$

$$H = 8$$

$$r = 4,5 \quad 4 \varnothing 5/16 + 4 \varnothing 3/8$$

M ao meio = $M \times 10/14 = 22.500$

$$r = 3,45 \quad 8 \varnothing 5/16$$

Vigas secundarias

Vão 6,60

carga $6,60 \times 2,40 \times 550 = 8.700$

$$M = 9.600 \times 6,6/8 = 790.000$$

$$\mu = 8/45 = -0,178$$

$$r = 790.000/0,92 \times 45 \times 1200 = 15,8 \text{ cm}^2$$

$$3 \varnothing 1"$$

$$t = 4.800/0,92 \times 15 \times 45 = 7,8$$

Estribos de 1/4 esp. de 10 a 25 cms

Viga principal

Vão 9 m.

Carga ao meio 4.800 Kgs

$$M = 4.800 \times 9/4 = 1.080.000$$

carga simetrica 4.800 Kgs

$$M = 4800 \times 2,4 = 1.140.000 \quad (\text{por excesso})$$

p.p. a parede futura, contando com metade de aberturas

$$1,60 \times 9 \times 0,15 \times 1.400 = 3.000$$

$$M = 3.000 \times 9/8 = 340.000$$

$$\text{Telhado} \quad 1,5 \times 9 \times 100 = 1350$$

$$M = 1350 \times 9/8 = 150.000 \quad \text{total} \quad 2.710.000$$

adoptando armadura simetrica e a largura de 20 cms.

$$h = 0,248 \sqrt{2.710.000/20} \quad 91$$

$$H = 96 \text{ cms}$$

$$\Omega = 91 \times 20 \times 0,0184 = 34,5 \text{ cm}^2 \quad 3 \varnothing 1 \frac{1}{4} \quad 2 \varnothing 1"$$

$$t = (4.800 \quad 2.400 \quad 1500 \quad 700) \quad 0,85 \times 20 \times 91 = 6 \text{ Kgs}$$

estribos de 1/4 espaçados 20 cms

Escada

Vão dos degraus 0,60

Armam-se com $\varnothing 1/4$; a escada fica assente em paredes de beton

Alpendre em varanda, na frente

Vão, 1,90

Carga e sobrecarga 350 Kgs

$$M = 1/2 \quad 350 \times 1,9^2 = 63.000$$

$$h = 0,375 \quad 63.000/100 = 9,7$$

$$H = 12$$



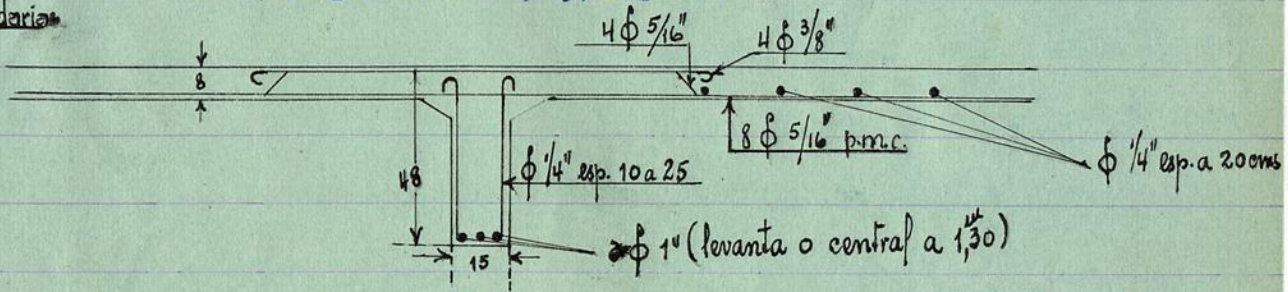
125
M

CMP
AG

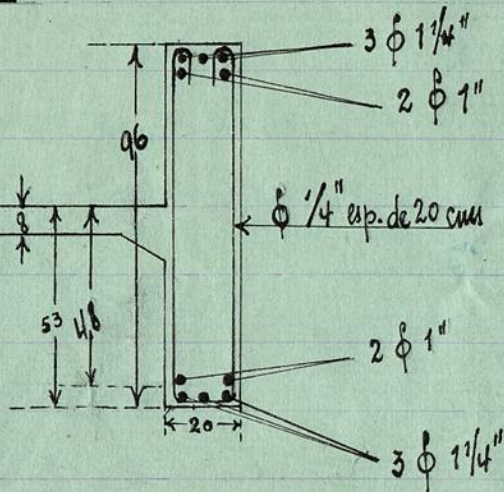
$$\sigma = 6,6 \text{ cm}^2$$

Armadura superior 10 ϕ 3/8 p.m.c.

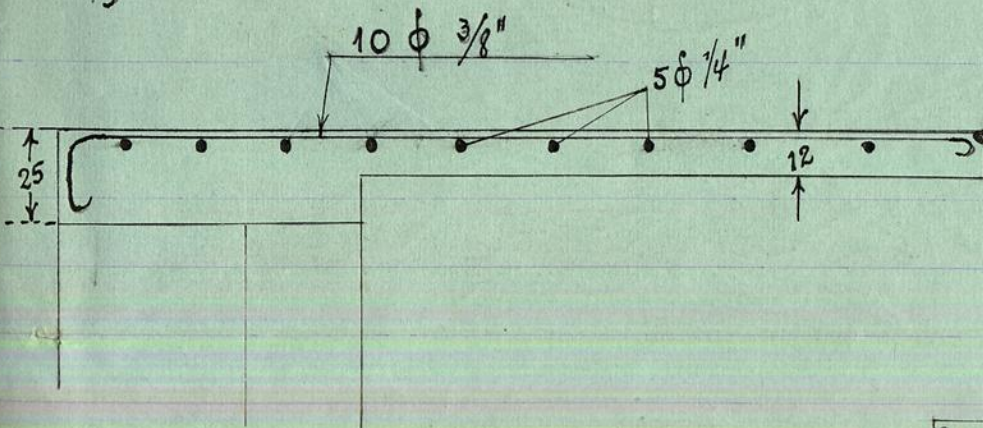
Vigas secundarias



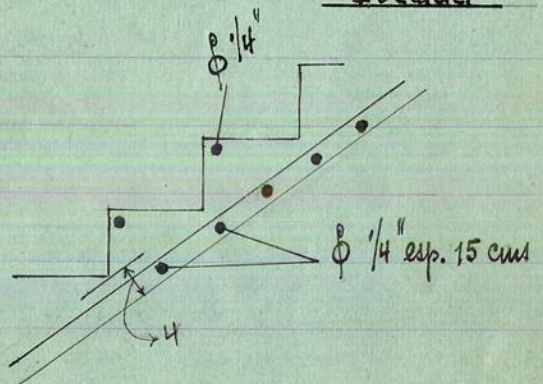
Viga principal



Lage da frente



Escada



Leuiz Gustavo Reis Firmeiro
eng.º U. S. P.



MINISTERIO DAS OBRAS
PUBLICAS
E COMUNICAÇÕES

Direcção dos Monumentos Nacionais
do Norte

SERVIÇO DA REPÚBLICA



Off. N.º 2701

Exm.º Snr.

Junto envio a V.Ex.ª devidamente informado o processo nº. R. E. 1010 de Henrique Moreira, referente a obras que o mesmo pretende levar a efeito no predio sito no Largo da Policia, antigo elevador dos Guindais, dentro da zona de protecção da Sé Catedral do Porto desta cidade.

Informo V.Ex.ª que ficou em poder desta Direcção uma copia do projecto e outra da planta topografica.

Saude E Fraternidade

Exm.º Snr. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição da Camara Municipal do Porto.

P O R T O

Porto, 28 de Março de 1933

O Arquitecto Director, interino

Baltazar da Silva Castro



Registo { N.º
Data

N.º

Data

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Técnica

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: Henrique Póccia

Especificação da obra: Alvarais, portas, esquadrias, mangueira, etc etc

Situação: Largo de Valência

Responsavel: Henrique Póccia (Soy.)

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA

CIDADE DO PORTO

de 9 de Março de 1925
O Secretário

APROVADO

Inspecção de Saúde

Satisfaz
Porto 25-11-1925
Henrique Póccia
Delegado de Saúde

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS MONUMENTOS NACIONAIS DO NORTE

Não ha inconveniente em deferir

O ARQUITECTO DIRECTOR

B. H. F. J. S.

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

8/14/33

Bauer

Quanto ao Saneamento:

A casa mantém instalações sanitarias

Bauer

Prazo para execução:

120 dias

Bauer

Carta da Cidade

Nada tem a requerer

24 Maio - 1933

J. Nascimento Fousêca



Alinhamento :

Nível de soleiras :

Numeração :

Passeio :

Inspeção dos Incendios

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de Refinamento.

13-2-933

O Eng.º Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Refinamento

18/2/93

Pront

Importancias a cobrar:

Zôna

media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por m² de construção.

Por m² de area util

Por ml de muro interior

Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

36.00 Por m² de frontaria

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia

DE NUMERAÇÃO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

DE ALINHAMENTO:

Total - Esc.

318.15

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

— SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE —

Planta topografica para efeitos do §.º 3.º
do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 2646

9.705

8332 fl. 241

PORTO, 11 DE Janeiro DE 1933

Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature]

Engenheiro-Chefe da Repartição

[Signature] Soares de Oliveira e Sousa

ch. de s.

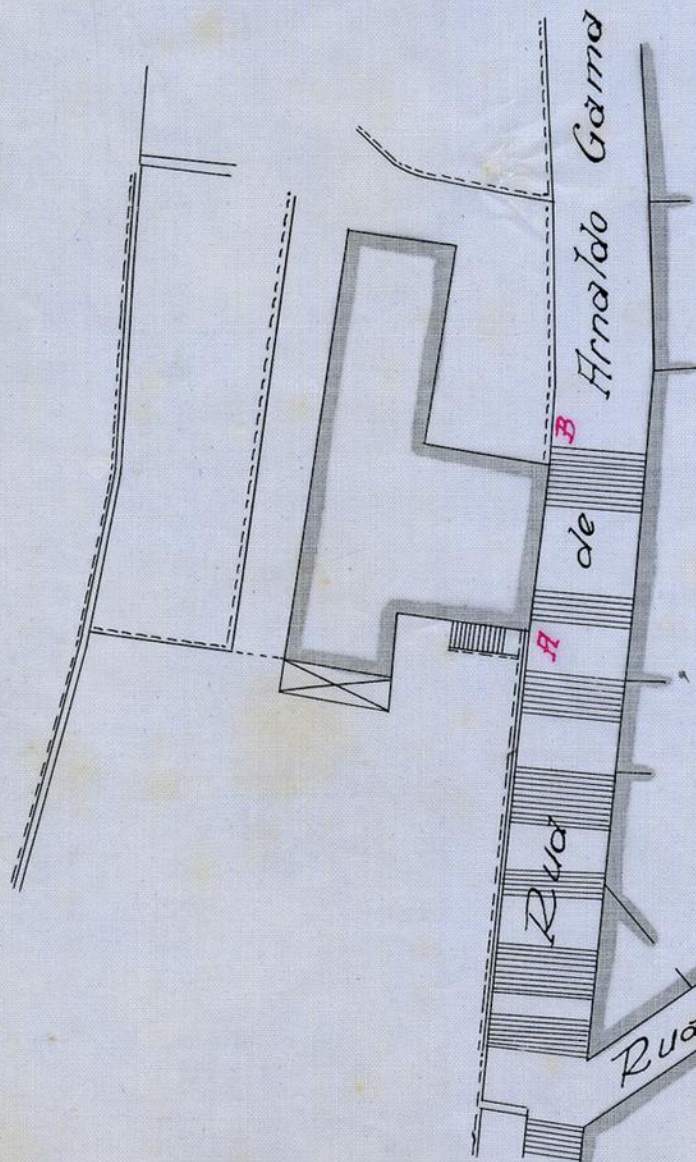
HB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.

Deve atender-se ao preceituado no

Decreto nº 11.445 de 13 de

Fevereiro de 1926 nº 8

do art.º 96



Escala = 1/500

[Signature]
Vi.
F. S. B.
Copias
[Signature]



APPROVADA PORTO EM CAMARA
18 DE *Maio* DE 1953
O PRESIDENTE

Atento *Agostinho de Souza Nogueira*
C. M. Medeiros

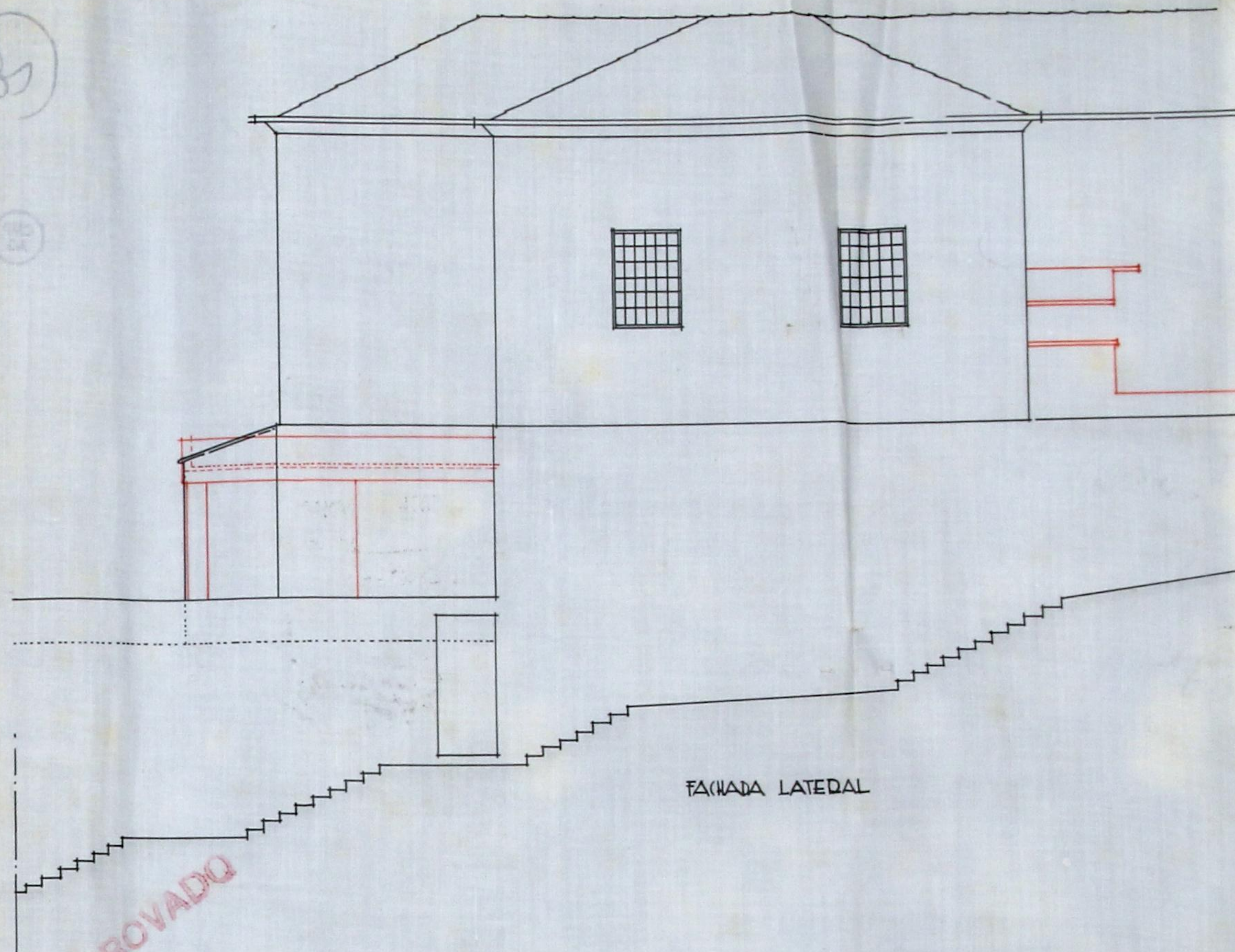
← banco

placa de beton
sobre a porta

■ A FAZER
■ EXISTENTE

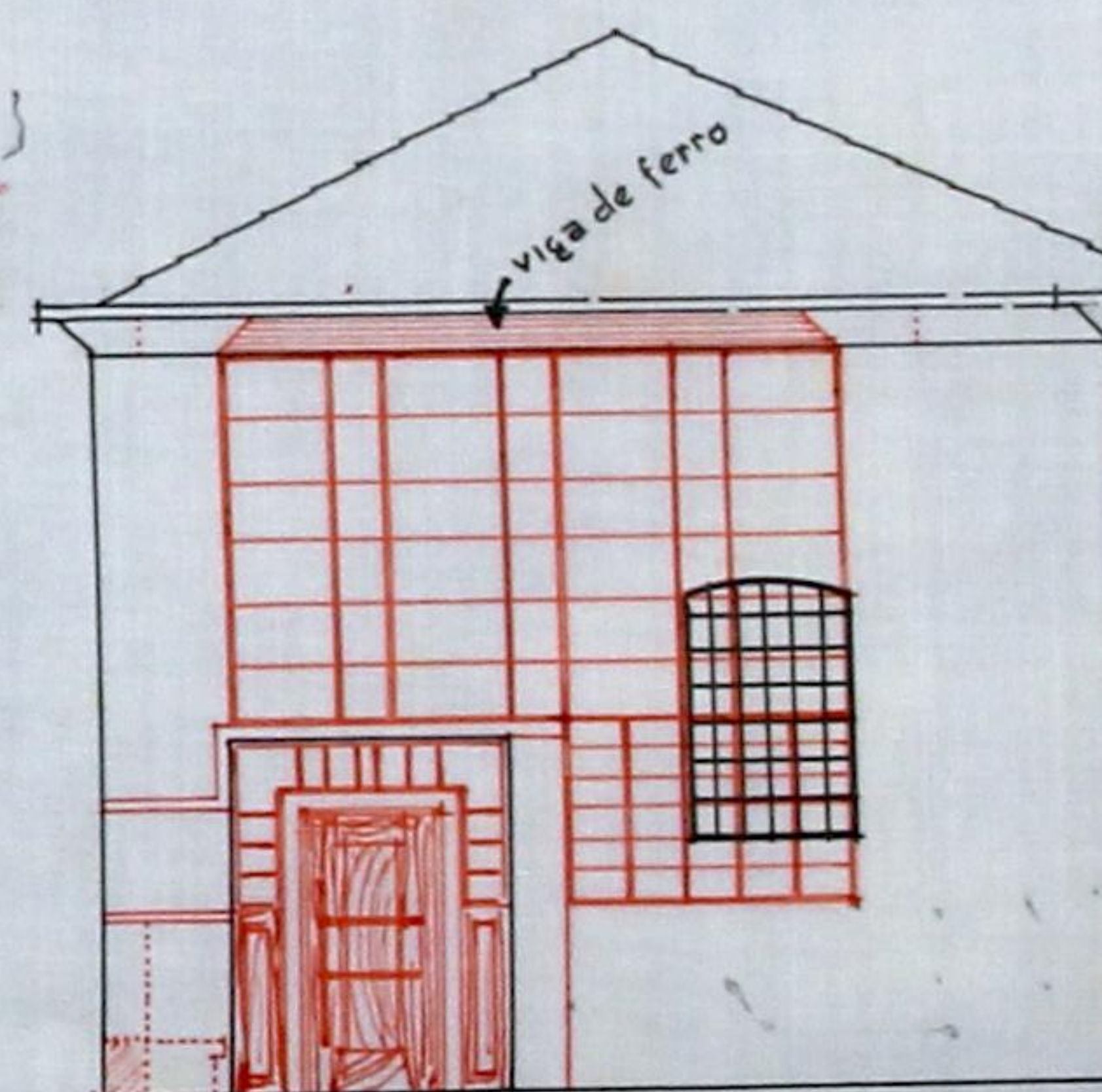
JARDIM

← muro h=0,50



APROVADO

COMISSAO DE ESTETICA
CIDADE DO PORTO
9 *Maio*
O Secretário



FACHADA PRINCIPAL

PROJECTO DE REFORMA
A QUE SE REFERE O REQUERI-
MENTO DO ESTATUARIO HENRIQUE
MOREIRA
NO LADGO DA POLICIA,
DA CIDADE DO
PORTO

Amizade e Perseverancia
eng. H. B.
Por Henrique Moreira
João Paulo



Câmara Municipal da Cidade do Porto

131
28

Ano económico de 1932-1933

Guia de entrada de depósito n.º 1114



Despacho de _____ de _____ de 1933

Dinheiro corrente	1000 \$ 00
Papeis de crédito	\$ —
Total — Esc. . . .	1000 \$ 00

Pela presente guia vai Henrique da Silva

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia às condições da licença n.º 920 para
exercer a marquisaria etc., na Rua Amador
Faria

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 8 de Abril de 1933

O Chefe,

Recebi a quantia de

cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 8 de Abril de 1933

Registada.

Em _____ de _____ de 1933

O Tesoureiro,

Loyt



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—TECNICA—1.ª Secção—Expediente

LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 940 do ano económico de 1932-1933

Em conformidade com o despacho de 1 de Março de 1933 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 1012 de R. E. é concedida esta licença a

Henrique Varela

para executar as obras pela descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: Construir marquise, abrir janela e construir placa em ferro armado.

Situação Rua Amalido Gama

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 20 de Maio de 1933.

Todas as paredes das cosinhas assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o revestimento de pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0m 20 dos madeiramentos.

Porto e Paços do Concelho, 31 de Março de 1933

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	4000
Por m ² de construção.	\$
Por m ² de area util	\$
Por ml de muro interior.	\$
Por ml de muro exterior.	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria.	2000
--	------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Numeros.	\$
------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	\$
------------------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara.	2150
Para o Estado	2000

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara.	2000
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	2000

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	400
Para o Estado	200

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	2000
Lei 14.027	2000
» » art. 11.º	500
Impresso	25
Imposto do selo	2000
» » » 3,03	6000
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	10000

Total - Esc.

21750

Alm